**PORTARIA N.º 188/22 de 25/03/2022.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 87, inciso III - b , do Estatuto dos Servidores Municipais,

Considerando, atestado de óbito em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 07 (sete) dias de afastamento por falecimento de pessoa da família até 22/03/2022 a servidora municipal **ISABEL CRISTINA CIRILO**, ocupante do cargo Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa de 22/03/2022.

Município de Jupiá SC, 25 de março de 2022.

# VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

# Prefeito Municipal